



**DECRETO 1597/2017
de 29 de Setembro de 2017**

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 566/2016, art. 4º, Inciso III, de 20 de Dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 22.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 23.000,00

12.365.0005.2014 – Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00

12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00



**DECRETO 1597/2017
de 29 de Setembro de 2017**

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRET. DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....FR 01.....R\$ 30.000,00

10.301.0007.2030 – Manutenção do SAMU 192 Regional

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

TOTAL R\$: 187.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 7.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.03 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0003.2009 – Fdo Mun. Assitência Criança Adolescente/Cons. Tutelar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 14.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1597/2017 de 29 de Setembro de 2017

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 8.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRET. DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.1018 – Construção / Ampliação / Reforma de Prédios

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 8.000,00

20.606.0009.2007- Manutenção Aterro Sanitário

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 4.000,00

20.606.0009.2010 – Consórcio IPÊ

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 9.500,00

20.606.0009.2025 – Manutenção Comitê Bacias Hidrograficas

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 9.500,00

20.606.0009.2028 – Apoio Financeiro Assoc. Coleta Mat. Recicl. Quadra

3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 20.000,00

20.606.0009.2029 – Apoio Financeiro Assoc. Produtores Rurais Quadra

3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTÃO TRAB. E DESENV. SOCIAL

11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 12.000,00

TOTAL R\$: 187.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



**DECRETO 1597/2017
de 29 de Setembro de 2017**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 29 de Setembro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
**JUNTOSPOR
QUADRA**

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa